INDICAÇÃO Nº 202/2025

Os vereadores **GILBERTO CARLOS COELHO, ROGÉRIO MOURA DE OLIVEIRA e WANDERSON SANTOS DE SOUZA**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo **110** inciso **VIII**, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Prefeitura Municipal através da Secretaria competente: **"QUE O EXECUTIVO MUNICIPAL EMPENHE OS ESFORÇOS NECESSÁRIOS, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, QUE PROVIDENCIE A PAVIMENTAÇÃO E O CALÇAMENTO COM BLOQUETES DA RUA SÃO ROQUE NO BAIRRO BOA VISTA".**

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação pela necessidade de se oferecer aos moradores da localidade, condições dignas de transitar na referida rua que atualmente se encontra em estado precário prejudicando o tráfego dos moradores e veículos. Além de trazerem benefícios para a população com a melhoria do fluxo diário, também valoriza e engrandece o município. Contamos com a tomada de providências para a indicada medida, que se faz necessária e urgente.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Espírito Santo.

Em 16 de maio de 2025.

GILBERTO CARLOS COELHO
Vereador

ROGÉRIO MOURA DE OLIVEIRA
Vereador

WANDERSON SANTOS DE SOUZA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 000574/25
Em 21 de Maio de 2025
PROTOCOLISTA